

Barreto

PROJETO DE LEI N.º442, De OSDE A60570 DE 2021.

Concede título honorífico de cidadão Goiano à pessoa do Sr. FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica concedido a Felipe Vilela Aguiar Ribeiro o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2021.

TALLES BARRETO



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão, Senhor Felipe Vilela Aguiar Ribeiro, nascido na Cidade de Araçatuba - SP, que mudou-se para Goiás e fixou sua residência em Goiânia, onde cursou Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, e estabeleceu-se profissionalmente.

Posteriormente, veio a se tornar sócio da sociedade de advogados Machado Veloso Advogados, onde atuou por mais de 07 (sete) anos, prestando atendimento para mais de quarenta municípios de vários Estados brasileiros, assessorando-os na área de contratos de recuperação de créditos tributários e consultoria jurídico/administrativa nas áreas tributária e previdenciária, promovendo a regularização Legal, Fiscal e Financeira de Regimes Próprios de Previdência, através da elaboração dos respectivos projetos de Lei, revisão dos débitos previdenciários dos municípios com o Regime Próprio e com o Regime Geral da Previdência Social, compensação financeira da previdência, recuperação de tributos municipais, soluções para o equilíbrio atuarial e equilíbrio financeiro entre regimes próprios de previdência e seus entes patrocinadores.

Tempos depois, tornou-se sócio do escritório Vilela Sociedade de Advogados, atuando por mais de 10 (dez) anos na prestação de assessoria tributária e previdenciária para diversos Municípios e Regimes Próprios de Previdência nos Estados de Goiás, Pernambuco e Alagoas, além de exercer ampla atuação na área cível na parte contenciosa e litigiosa.

Felipe Vilela Aguiar Ribeiro também compôs os quadros da





Ordem dos Advogados do Brasil, atuando como Juiz do Tribunal de Ética da OAB – Seccional Goiás no triênio 2019/2021.

Assim, diante da brilhante trajetória e credibilidade conquistadas, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.

TALLES BARRETO

Deputado Estadual

Alysson Lima

⁄Amaúri Ribeiro

Amilton Filho

Splidariedade

Patriota

Solidariedade

Antônio Gomide

aro Guimaraes

DEN

Bruno Peixoto

мрв





Cairo Salim
PROS

Charles Bento

PRTB

Chico KGL

DEM

Cláudio Meirelles

PTC

Coronel Adailton

Progressistas

Delegada Adriana Accorsi

РΤ

Delegado Eduardo Prado

Delegado Humberto Teófilo

PSL

Diego Sorgatto

DEM



Dr Antônio

Gustavo Sebba

Hélio de Sousa

DEM

PSDB

PSDB

Henrique Arantes

Henrique César

Humberto Aidar

MDB

PSC

MDB

Isso Moreira

Jeferson Rodrigues

Júlio Pina

DEM

Republicanos

PRTB





Karlos Čabral

Lêda Borges
PSDB

Lissauer Vieira

PSB

Lurdas Calili

Major Araújo

Paulo Cezar

MDB

Paulo Tabalho

PSI

Rafael Gouveia

Rubens Marques

Progressistas

PROS



Talles Barreto

Thiago Albernaz

Tião Caroço

PSDB

Solidariedade

PSDB

Vinícius Cirqueira

Wagner Neto

Wilde Cambão

PSD

PROS

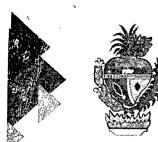
PROS

Zé Carapô

DC

FO









PROJETO DE LEI N.º442, De 05DE A60570 DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 1 68 120

1° Secretário

Concede título honorífico de cidadão Goiano à pessoa do Sr. FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica concedido a Felipe Vilela Aguiar Ribeiro o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2021.

TALLES BARRETO Deputado Estaduai





JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão, Senhor Felipe Vilela Aguiar Ribeiro, nascido na Cidade de Araçatuba - SP, que mudou-se para Goiás e fixou sua residência em Goiânia, onde cursou Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, e estabeleceu-se profissionalmente.

Posteriormente, veio a se tornar sócio da sociedade de advogados Machado Veloso Advogados, onde atuou por mais de 07 (sete) anos, prestando atendimento para mais de quarenta municípios de vários Estados brasileiros, assessorando-os na área de contratos de recuperação de créditos tributários e consultoria jurídico/administrativa nas áreas tributária e previdenciária, promovendo a regularização Legal, Fiscal e Financeira de Regimes Próprios de Previdência, através da elaboração dos respectivos projetos de Lei, revisão dos débitos previdenciários dos municípios com o Regime Próprio e com o Regime Geral da Previdência Social, compensação financeira da previdência, recuperação de tributos municipais, soluções para o equilíbrio atuarial e equilíbrio financeiro entre regimes próprios de previdência e seus entes patrocinadores.

Tempos depois, tornou-se sócio do escritório Vilela Sociedade de Advogados, atuando por mais de 10 (dez) anos na prestação de assessoria tributária e previdenciária para diversos Municípios e Regimes Próprios de Previdência nos Estados de Goiás, Pernambuco e Alagoas, além de exercer ampla atuação na área cível na parte contenciosa e litigiosa.

Felipe Vilela Aguiar Ribeiro também compôs os quadros da







Ordem dos Advogados do Brasil, atuando como Juiz do Tribunal de Ética da OAB – Seccional Goiás no triênio 2019/2021.

Assim, diante da brilhante trajetória e credibilidade conquistadas, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.

TALLES BARRETO

Deputado Estadual

Alysson Lima

Sólidariedade

Amauri Ribeiro

Patriota

Amilton Filho

Solidariedade

Antônio Gomide

Álvaro Guimarães

DEM

Bruno Peixóto

MØB





Cairo Salim
PROS

Charles Bento

PRTB

Chico KGL

DEM

Cláudio Meirelles

PTC

Coronel/Adailton

Progressistas

Delegada Adriana Accorsi

PT

Delegado Eduardo Prado

Delegado Humberto Teófilo

PSL

Diego Sorgatto

DEM





Dr Antônio

Gustavo Sebba

Hélio de Sousa

DEM

PSDB

PSDB

Henrique Arantes

Henrique César

Humberto Aidar

MDB

PSC

MDB

Isso Moreira

Jeferson Rodrigues

Júlio Pina

DEM

Republicanos

PRTB







07 Auto

Deputado Estadual Talles Barreto

Karlos Cabral

PDT

₩ Lêda Borges

PSDB

Lissauer Vieira

PSB

Ludas Calill

Major Araújo

سنبيح ا

Paulo Cezar

MDB

Paulo Trabalho

Rafael Gouveia

Rubens Marques

Progressistas

PROS



Talles Barreto

Thiago Albernaz

Tião Caroço

PSDB

Solidariedade

PSDB

Vinícius Cirqueira

Wagner Neto

Wilde Cambão

PROS

PROS

PSD

Zé Carapô

DC

FO